



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6300 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 7/2023-DPB/CAPES

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Reunião de trabalho - Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010956/2023-92.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o, cordialmente, é com satisfação que retomamos os encaminhamentos relativos ao Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG), regulamentado pela Portaria Conjunta CAPES/SESu nº 1, de 8 de novembro de 2023, com a finalidade de:

I - reforçar a necessidade da indicação de coordenador da proposta no prazo divulgado (22/11) na página do programa no site da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-universitaria-da-pos-graduacao-proext-pg>); e;

II - reiterar o convite realizado aos(às) senhores(as), por meio do Ofício Circular nº 27/2023-GAB/PR/CAPES, para a reunião do dia 14/11/23, às 15h.

2. Em razão do prazo exíguo para a execução deste programa, **tendo em vista que os empenhos dos recursos devem ser realizados ainda no mês de novembro**, solicitamos, em caráter de urgência, que os(as) senhores(as) indiquem um coordenador da proposta até o dia 22 de novembro, o qual será o responsável pela submissão da proposta, assim como pela gestão e execução das atividades do PROEXT-PG na IES. A indicação do coordenador deverá ser realizada por meio do envio de um e-mail para: proext-pg@capex.gov.br, contendo as seguintes informações:

- I - nome;
- II - CPF;
- III - e-mail;
- IV - número de celular;
- V - tipo de vínculo com a instituição; e
- VI - cargo/função.

2.1. As datas-chave do cronograma do PROEXT-PG são as seguintes:

I - **22 de novembro:** data limite para manifestação de interesse pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação e indicação do coordenador responsável pela submissão e execução da proposta da IES.

II - **8 de dezembro:** data limite para envio do Formulário de Submissão da Proposta, via sistema Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>) ou e-mail: proext-pg@capex.gov.br.

III - **8 de dezembro:** prazo para peticionamento do AUXPE/Anexo III no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio – *SCBA*.

3. Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar o convite para a reunião, via *Teams*, no dia **14/11/2023, às 15h**, com a finalidade de apresentar os detalhes dessa nova iniciativa, além de esclarecer eventuais dúvidas. Encaminhamos abaixo o *link* para participação remota na reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2YzNWMYMWQtYmE1Yi00YWQ0LTk5ZmYtN2U5ZDcyNmI4NzU0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f4debb8-643a-4dbe-927b-9e562ef700b9%22%2c%22Oid%22%3a%2270813b36-020e-4add-a0cc-9ab60e544acf%22%7d.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MARAFON FAVERO
Diretor de Programas e Bolsas no País
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marafon Favero, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País, Substituto(a)**, em 10/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268603** e o código CRC **7BF963B3**.